



PREGÕES SML &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

**ANÁLISE CONTÁBIL - PE 204/2023/SML/PVH - EQUIPE 03**

4 mensagens

**PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>

2 de fevereiro de 2024 às 10:04

Para: ATESP SML &lt;atespsml@gmail.com&gt;

Processo: 00600-00018282/2023-28-e

Objeto: Contratação de empresa de comunicação especializada na prestação de serviços de fornecimento de clipping eletrônico – da mídia impressa, televisiva, radiofônica, internet e online – de matérias de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Bom dia, Senhor Contador

Encaminhamos o presente para solicitar à Vossa Senhoria, que promova análise da documentação contábil da empresa, abaixo relacionada, Arrematante do Pregão Eletrônico n. 204/2023/SML.

- 30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES


Salientamos ainda que, caso a documentação não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar poderá ser solicitado a esta Equipe.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Att,

Beatriz da Costa Filgueiras

Equipe de apoio - SML

**8 anexos** **PREGAONET - CERTIDAO DE FALENCIA e CONCORDATA - 2024.pdf**  
944K **PREGAO.NET - BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - ABERTURA.pdf**  
515K **PREGAO.NET - BALANÇO PATRIMONIAL 2022.pdf**  
498K **PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.pdf**  
187K **PREGAO.NET - CARTÃO DO CCMEI 30 873 299 000150.pdf**  
51K **PREGAO.NET - NIRE.pdf**  
186K **PREGAONET - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -308.732.99.0001-50.pdf**  
51K **EDITAL REPUBLICADO - PE Nº 204.2023.pdf**  
410K**ATESP SML** <atespsml@gmail.com>

5 de fevereiro de 2024 às 13:41

Para: PREGÕES SML &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

Segue o parecer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **17071546901019.pdf**  
472K

**PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>  
Para: ATESP SML <atespsml@gmail.com>

16 de fevereiro de 2024 às 10:21


Bom dia Sr. Contador, considerando o parecer anterior, referente a empresa 30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES, solicitei diligência referente aos documentos pendentes do Balanço da empresa, e portanto segue em anexo os documentos complementares ao Balanço Patrimonial da empresa.


Atenciosamente,  
Lidiane Sales Gama Morais  
Pregoeira


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**5 anexos**

 **DASNSIMEI-Recibo-30873299 - 2021 003.pdf**  
11K

 **DASNSIMEI-Recibo-30873299 - 2023 001.pdf**  
11K

 **DASNSIMEI-Recibo-30873299 - 2022 003.pdf**  
11K

 **PREGAO.NET - BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - ABERTURA.pdf**  
515K

 **PREGAO.NET - BALANÇO PATRIMONIAL 2022.pdf**  
498K

---

**ATESP SML** <atespsml@gmail.com>  
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

19 de fevereiro de 2024 às 09:34

Prezada Pregoeira.

Mantenho a decisão anteriormente proferida, visto que os documentos contábeis não possuem validade jurídica, principalmente vinculação ao instrumento convocatório, visto que não consta protocolo e autenticação junto a Junta Comercial do Estado sede do licitante.

Portanto, segue inabilitada.

Cordialmente,  
Alexandre Trappel  
Contador

[Texto das mensagens anteriores oculto]